



PORTARIA N.º 1.730, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.
(Delega poderes)

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; resolve baixar a seguinte **PORTARIA**:

- I.** Os servidores **MARINA MELO COSTA** (matrícula nº 011998); **MARCELA BEZERRA DE CASTRO** (matrícula nº 011883) e **PAULO JOSÉ ROSSI FREITAS** (matrícula nº 012006) ficam autorizados a:
- 1)-** Promover a análise e aprovação de projetos de construção civil, projetos de reforma, projetos de ampliação e de desdobramentos de terrenos urbanos;
- 2)-** Quando o projeto a ser analisado for de autoria e responsabilidade técnica de um dos nomeados no número anterior, necessariamente a decisão a respeito da aprovação ou não do projeto haverá que ser de outro nomeado.
- II.** Os servidores designados acima ficam credenciados para assinar os “**HABITE-SE**” expedidos pela Administração Municipal.
- III.** Aos servidores qualificados no artigo I fica designada a tarefa de autenticação de documentos relativos ao Departamento Municipal de Infraestrutura.
- IV.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- V.** Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente, a Portaria nº 1.656, de 20 de julho de 2022.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 16 de janeiro de 2023.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra